



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 33 /2006, de 05 de maio de 2006.**

*Dispõe sobre o Termo de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do Estado;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2006;

Considerando a Portaria/GM nº 1721/05 de 21/09/05, que cria a forma de estabelecer a questão da contratualização dos hospitais Filantrópicos;

Considerando a Portaria/SAS nº 635 de 10/11/05, que publica o regulamento técnico para implantação e operacionalização da reestruturação e contratualização dos Hospitais Filantrópicos;

Considerando a Portaria/SAS nº 284 de 18/04/06, que publica o modelo do termo de Contratualização

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do Estado do Tocantins, na forma do anexo-I da Portaria/SAS nº 284 de 18/04/06;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

  
**Gismar Gomes  
Presidente**